

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº - Ano 91

Alta no preço do aluguel perde força na Capital

O preço do aluguel em Porto Alegre subiu em setembro, mas a alta registrada no mês é a menor desde a enchente. É o que revela o Índice de Aluguel QuintoAndar Imovelweb. O valor médio do metro quadrado chegou a R\$ 37,27 - apenas R\$ 0,13 acima do verificado em agosto. Ou seja, uma alta mensal de 0,35%. Em julho e em agosto, as altas foram de 3,45% e 3,85%, respectivamente - as maiores de toda a série histórica, iniciada em 2019. O crescimento acumulado em um ano, que passou dos 20% em agosto, ficou em 18,98% em setembro - um patamar ainda elevado. Os imóveis que registraram a maior valorização em setembro: 0,8%. O preço médio desse tipo de apartamento ficou em R\$ 42,3. Já os imóveis de dois e de três dormitórios registraram um aumento de 0,29% e 0,66%, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Três Forquilhas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de concreto armado sobre o Rio Pedras Brancas. Abertura: 26/11/2024, às 10h, no www.bllcompras.com. Propostas: 15/10/2024, 9h até 26/11/2024, às 9:45h. Informações das 8h às 12h, e das 13:30h às 17h, na Prefeitura, (51) 9 9978-4889, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br ou licitaft@gmail.com
Três Forquilhas, 11 de outubro de 2024
LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

CONTINENTAL DE PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 07.828.631/0001-40 - NIRE Nº 4330004890 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Hora, Data e Local: Às 15:00 horas do dia 08 de outubro de 2024 na sede da empresa, na Avenida Independência, 330 loja 14 desta capital. **Presenças:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio da sociedade. **1) Convocação:** Dispensada a publicação dos editais, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, em face de ter sido assegurada antecipadamente a presença da totalidade dos acionistas. **2) Composição da Mesa:** Para presidente foi escolhido o Sr. Samy Amon e para secretário a Sra. Denise Amon. **Deliberações:** 1) Foi aprovada por unanimidade sem qualquer ressalva, todos os atos praticados pela Diretoria. 2) Foi autorizada a abertura desta ata de forma sumária de acordo com o artigo 130 da Lei 6404/76. 3) Redução do Capital Social, que atualmente é de R\$ 15.428.174,92 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais com oitenta e três centavos), em R\$ 13.375.651,49 (treze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais com cinquenta e nove centavos). O valor reduzido será a crédito dos sócios, valor esse que será registrado como um crédito a favor dos sócios acionistas nas suas proporcionais, podendo ser utilizado para futuras contribuições ou ajustes financeiros. Ficando um Capital de R\$ 2.052.523,44 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos). **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, e mandou lavar a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Relação dos acionistas presentes: SERGIO AMON - CPF: 371.001.810-20; DENISE AMON - CPF: 448.507.270-34. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio nº 02, folha 133. SAMY AMON - Presidente.

MUNICÍPIO DE VALE REAL

RETIFICAÇÃO
O Município de Vale Real comunica que foi **RETIFICADO** o Edital 029/2024 - **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 - manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado** conforme abaixo descrito: **a)** Alterado prazo de vigência da ata de registro; **b)** Alterado valor estimado de contratação; **c) ALTERADA** a data de abertura para **01 de novembro de 2024, às 09:00 horas**. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, Rua Rio Branco, 659 - Fone (51) 3637 7050. Vale Real, 14 de outubro de 2024. **EDUARDO JOSÉ MÜLLER**, Prefeito Municipal em exercício.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - PL Nº 135/2024
O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS, torna público a retificação do Edital: Tendo em vista um erro de integração de script do sistema operacional da Prefeitura Municipal com o Portal de Compras Públicas, onde o Edital refere-se a menor preço global e restou cadastrado menor preço por item: 1 - Fica alterada a data de recebimento de propostas até o dia 25 de novembro, às 7h30min e início da disputa às 8h do dia 25 de novembro de 2024. 2 - Os demais termos do Edital ficam ratificados. Informações no Setor de Compras e Licitações, (54) 3698.4195 ou compras@capaobonitodosul.rs.gov.br Capão Bonito do Sul, 09 de outubro de 2024. Felipe Junior Rieth, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PL Nº 136/2024
O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS, torna público a retificação do Edital: Tendo em vista um erro de integração de script do sistema operacional da Prefeitura Municipal com o Portal de Compras Públicas, onde o Edital refere-se a menor preço global e restou cadastrado menor preço por item: 1 - Fica alterada a data de recebimento de propostas até o dia 28 de novembro, às 7h30min e início da disputa às 8h do dia 28 de novembro de 2024. 2 - Os demais termos do Edital ficam ratificados. Informações no Setor de Compras e Licitações, (54) 3698.4195 ou compras@capaobonitodosul.rs.gov.br Capão Bonito do Sul, 09 de outubro de 2024. Felipe Junior Rieth, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES
Lic. 199/2024. Inexigibilidade 45/2024. Obj. Contratação de empresa para fornecimento de capacitação online para a servidora D. D., psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, no curso de "Psicólogo no ambiente escolar". Contratada: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77. Valor R\$ 284,00. BL ART. 72 c/c art. 74, III, alínea "I" da Lei 14.133/2021. **Lic. 200/2024. Pregão Presencial 146/2024.** Obj. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos veterinários para atendimento de demandas diversas, urgência e emergência para cães e gatos, conforme especificações constantes do termo de referência do Anexo I. Critério de Julgamento: Menor Valor Global por Lote. Prot. receberá env. até às 09h do dia 30/10/2024. Abertura do(s) env. mesmo dia às 09h10min. **Lic. 201/2024. Pregão Eletrônico 147/2024.** Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos para as secretarias de Assistência Social e Educação, Programa Municipal de Agroindústria - SMAG (Emenda Impositiva 14 e 22/2023, conforme termo de referência (Anexo I), do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 29/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; **Lic. 202/2024. Chamamento Público.** Obj. O presente chamamento público tem por objeto o Credenciamento de entidades interessadas em fornecer gêneros alimentícios para alimentação escolar, para SMEC, conforme anexo I do presente edital. Prot. Receberá env. até às 15h do dia 11/11/2024. Primeira análise em 11/11/2024, às 15h10min. Editais e termos disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO/RS

AVISO DE LICITAÇÕES
O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais:
Concorrência Eletrônica nº 08/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global para ampliação de pavilhão e instalação de uma nova Cancha de Bocha, localizada na linha Três Municípios, interior município de Liberato Salzano/RS. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 30/10/2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00 horas. Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a íntegra dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Juliane Pensin - Prefeita Municipal

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90036/2024
O TRE-RS comunica a suspensão da abertura da sessão pública do Pregão n. 90036/2024, marcada para 14-10-2024, às 14 horas, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Scanners de Raio X, tendo em vista necessidade de realização de diligências pela área técnica, após impugnações recebidas. Haverá nova publicação em data a ser aprazada, pela mesma forma em que se deu o aviso de licitação.

PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90037/2024

O TRE-RS comunica a suspensão da abertura da sessão pública do Pregão n. 90037/2024, marcada para 21-10-2024, às 14 horas, cujo objeto é a aquisição de licenças do software Citrix Universal Hybrid Multi-Cloud para 300 (trezentos) usuários, tendo em vista necessidade de reanálise do levantamento de preços e verificação das condições de contratação, após pedido de esclarecimento. Haverá nova publicação em data a ser aprazada, pela mesma forma em que se deu o aviso de licitação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

bradesco

EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 28/10/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 30/10/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CAXIAS DO SUL - RS. BAIRRO EXPOSIÇÃO.** Rua Santos Dumont, nº 1.285. Sala nº 1.605 (25º Pav) do Cond. Pharos. Área Priv. 36,57m². Matr. 122.973 do RI da 2ª zona Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 28/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 467.385,08** e 2º Leilão: 30/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 252.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

EDITAL Nº 10069321014

CITAÇÃO do(s) herdeiro(s), bem como de eventuais interessados na ação de inventário/sobrepilha - Proc. nº 5001958-16.2024.8.21.0007/RS que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Camaquã, RS - em que figuram como partes: requerente/inventariante Paulo Rondelli Silveira e requeridos os espólios de João Ottoni Silveira e de Zilka Rondelli Silveira; e relativa aos lotes urbanos nºs 5 e 9 da quadra 89 do bairro Olaria, em Camaquã, RS, objeto das matrículas nºs 9903 e 9906 do CRI de Camaquã, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, habilitar(em)-se nos autos, inclusive partilha, contados do término do prazo do presente edital (art. 259, III, CPC), que fluirá da data da sua publicação única, ou, havendo mais de uma, da primeira. Camaquã, 08/10/2024. Juiz Ramiro Baptista Kalil.

ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ

CONSELHO DELIBERATIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
O Esporte Clube São José, com sede nesta capital na forma de seu Estatuto Social, **Convoca os Conselheiros Natos, Efetivos e Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada em sua Sede Social na Av. Assis Brasil nº 1200, no dia 28 de outubro de 2024, às 20h, em primeira chamada, e às 20h30min, em segunda chamada, com a seguinte ordem do dia:
1. Relatório e prestação de contas da gestão 2023/2024.
2. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2024

Olinto Pompeu de Paiva
Presidente do Conselho Deliberativo

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2024-90025/2024: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores com garantia e suporte técnico por 60 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Recebimento de propostas até às 11h do dia 25/10/2024, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90025-2024.

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.

Av. Presidente Vargas, nº 3700, sala 04 - Bairro São Sebastião CEP 93.265-542 - ESTEIO - RIO GRANDE DO SUL CNPJ 07.857.168/0001-67 - NIRE 43300075338
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024
1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024, às 10h00min, na sede social da SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., ("Companhia"), localizada na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Presidente Vargas, nº 3700, sala 04, Bairro São Sebastião, CEP. 93.265-542. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinaturas constante do Livro de Presença de Acionistas, conforme facultado pelo artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. **MESA:** Presidente: Sr. ITACIR NECO ARGENTA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Flores da Cunha, RS, nascido em 27/07/1964, comerciante, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 2.727, centro de Flores da Cunha, RS, CEP 95270-000, portador da Cédula de Identidade nº 8020156249, expedida pela SSP/RS em 26-03-93, inscrito no CPF sob nº 401.397.190-91; Secretário: Sr. DEUNIR LUIS ARGENTA, brasileiro, natural de Flores da Cunha - RS, nascido em 17/07/1956, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves, nº 1806, centro de Flores da Cunha - RS, CEP 95270-000, portador da Cédula de Identidade nº 9006178025, expedida pela SSP/RS em 04-08-76, inscrito no CPF sob nº 232.222.040-04. 4. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões), equivalentes a uma redução de 65,83% em relação ao atual capital social da Companhia, passado o referido capital social de R\$ 54.684.065,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) para R\$ 18.684.065,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais), mediante restituição de capital à acionista única em moeda corrente nacional, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social da Companhia, com o cancelamento de 36.000.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (ii) caso aprovada a redução de capital social da Companhia, a proceder a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia de R\$ 54.684.065,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) para R\$ 18.684.065,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais), uma redução efetiva, portanto, de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões); e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação da redução de capital social. 5. **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista única resolveu, obviamente de forma unânime e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar: (i) a redução do capital social da Companhia, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das S.A., mediante restituição de capital à acionista única, em moeda corrente nacional, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social da Companhia, atualmente no montante de R\$ 54.684.065,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) para R\$ 18.684.065,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais), uma redução efetiva, portanto, de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões), com o correspondente cancelamento de 36.000.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (ii) a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia de R\$ 54.684.065,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais), totalmente integralizado e dividido em 18.684.065 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas com direito a voto e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. A redução de capital, conforme disposto no artigo 174, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., só se tomará efetiva e o pagamento da restituição à acionista única somente será efetivado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores da Companhia e demais interessados, oposição a essa deliberação. 6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Itacir Neco Argenta, como Presidente; e Deunir Luis Argenta, como Secretário. Acionista presente: ARGENTA PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Itacir Neco Argenta e pelo seu administrador não sócio Sr. Deunir Luis Argenta. Esteio (RS), 30 de setembro de 2024. Mesa: ITACIR NECO, Presidente; DEUNIR LUIS ARGENTA, Secretário; Acionista única: ARGENTA PARTICIPAÇÕES LTDA. ITACIR NECO ARGENTA, Sócio administrador; DEUNIR LUIS ARGENTA. Administrador não sócio; BERTO RECH NETO - Advogado OAB/RS 33.009